



CÂMARA MUNICIPAL DE

PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda nº 02/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva, modifica-se a Ementa e Suprime o art. 3º e o seu parágrafo único e renumera os artigos seguintes, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação de cargo público de provimento efetivo, cargos em comissão, suas remunerações, carreiras, abre uma vaga para cargo existente e dá outras providências.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 05/06/2023, sob nº 722/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 07/06/2023, foi enviada fotocópia da presente Emenda ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

Durante a tramitação da Emenda houve a solicitação de informações complementares pelo Revisor desta Comissão.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

A Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de junho de 2023.



Lukas Ortiz Amatti
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Emenda nº 02/2023, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva, modifica-se a Ementa e Suprime o art. 3º e o seu parágrafo único e renumera os artigos seguintes, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação de cargo público de provimento efetivo, cargos em comissão, suas remunerações, carreiras, abre uma vaga para cargo existente e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 02/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de junho de 2023.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor